



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

IASFA - DO DESPEJO À DESTITUIÇÃO

No contexto da já muito e propositadamente degradada prestação de serviços no âmbito da Ação Social Complementar (ASC) pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), os residentes das Estruturas Residenciais Para Idosos (ERPI) dos Centro de Apoio Social (CAS) foram confrontados, sem a obrigatória audiência prévia, com o Despacho n.º 3/2017 do Conselho Diretivo do IASFA que procede à revisão “*em alta*” das mensalidades das ERPI dos CAS de Oeiras, Porto e Runa.

Perante o aumento desproporcionado, totalizando, em três tranches, 40% (quarenta por cento) do valor das mensalidades, os Residentes do CAS Oeiras, estão a solicitar ao Presidente do IASFA a revisão do citado Despacho por considerarem o mesmo sem fundamentação, injusto e desproporcionado, uma vez que se pretende aumentar as mensalidades por estes devidas, querendo comparar estas estruturas com estruturas similares da área privada, sem que essa comparação seja possível e sem que se fundamente de facto e de direito a pretensão àquele aumento.

A decisão tomada, baseada, nos termos do próprio Despacho Regulamentar, sob orientação de uma Carta de Missão Ministerial que ainda não se conseguiu conhecer, pese embora as várias iniciativas nesse sentido promovidas pela AOFA, o que claramente indicia poder tratar-se de um documento com orientações fortemente lesivas a atentatórias da dignidade e dos interesses da Família Militar que, como tal, há que esconder dos Beneficiários durante um período de tempo o mais alargado possível, configura uma política de evidente destruição da ASC devida aos Militares das Forças Armadas e às suas Famílias, revelando esta decisão *mais um* premeditado ataque à Condição Militar, em linha com a política de “*meter tudo no mesmo saco*” a que se assiste a propósito da aproximação de regimes por este Governo, na esteira das piores políticas do anterior governo.

Como a degradação das infraestruturas e da qualidade dos serviços do IASFA não foi suficiente para expurgar os seus beneficiários das “*apetitosas*” instalações a favor da iniciativa privada, por estes necessitarem e terem de recorrer ao apoio social e assistencial ainda existente, a Direção do IASFA, sob respaldo Ministerial, procede agora a um encapotado processo de “*despejo*” dos residentes das ERPI, através de expedientes ilegais, coercivos e de ameaça de cobrança de valores verdadeiramente escandalosos e insultuosos para a esmagadora maioria dos residentes que vivem de parcas pensões.

O ilegal Despacho Regulamentar não pretende mais do que criar condições que dificultem e impeçam os Beneficiários do acesso aos serviços a que têm direito e para os quais contribuíram e descontaram, obrigatoriamente, toda uma vida, tal como muitos outros que ainda se encontram na situação de ter de usar estes recursos.

A AOFA vem denunciando, em diversas sedes bem conhecidas, o estado calamitoso a que o IASFA chegou, e, não se intimida em afirmar que tal vai ocorrendo através da mão de alguns militares a mando de tutelas bem identificadas, as quais pautaram sempre a sua conduta e atuação em prol da degradação da Condição Militar e de assegurar que os homens e as mulheres que Serviram e Servem o País nas Forças Armadas, agora junto com as suas famílias, são descartados e condenados à condição extrema da indigência. É a política do “*quanto menos direitos melhor*”!

A AOFA tem alertado para a deliberada política de gestão de destruição e desestruturação do IASFA, no sentido de proporcionar a posterior entrega de todo o património a grupos privados já identificados, verificando-se que o presente Despacho Regulamentar se insere no desenvolvimento dessa política, como tentativa de consolidar mais uma etapa para atingir a concretização destes fins.

Porque os residentes têm a plena consciência de que este não é o caminho para a dignificação do IASFA e das pessoas a quem este devia servir, deram claro sinal que, de uma vez por todas, os *ventos de mudança* também têm de “soprar” no Ministério da Defesa Nacional.

O que se passa no IASFA é demasiadamente grave para que quem detém conhecimento e responsabilidade máxima sobre o seu funcionamento se mantenha paciente, sossegada e, de forma cúmplice, silencioso, como se nada se passasse!

**Toda a situação leva, inevitavelmente, à seguinte pergunta: a quem serve a atual
Direção do IASFA?**

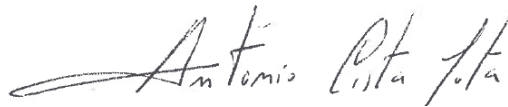
Apenas uma coisa é certa! A atual Direção do IASFA não serve os Beneficiários!

Porque os militares e seus familiares, Beneficiários da ASC, não merecem forma de tratamento diferente e mais gravosa que os restantes concidadãos, agora e no futuro, é urgente que a atual Direção seja destituída e substituída, nos termos da Lei, por quem os possa e saiba defender.

É uma exigência democrática, social e legal que se impõe objetivamente, uma vez que a atual Direção não sabe ou não quer promover a ASC dos militares, a que se encontra obrigada por Lei.

Lisboa, 20 de março de 2017

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota
Tenente-coronel